



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6172.0002904/2024-31

DECISÃO

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso XVII, da [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016](#), autorizo o procedimento de desfazimento de bens previsto no Edital de Desfazimento nº 2/2024 (1022494) e acolho, respeitada a ordem de preferência (art. 39 da [Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021](#)), a sugestão de destinação de bens patrimoniais proposta no Despacho 1032683 da Secretaria de Administração (SA), nos termos a seguir reproduzidos:

Class.	Remetente	Lista sugestiva
1º	UFMTA - Universidade Federal do Mato Grosso - Campus Araguaia	1032476
2º	CAPSBSB - Centro de Atenção Psicossocial Caps I Brasília	1032477
3º	PSBPI - Prefeitura de Sebastião Barros / Piauí	1032478

Encaminho os autos à SA para publicação e para oficial as Instituições contempladas, bem como para proceder aos registros contábeis pertinentes no Sistema ASI-WEB e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além de outras providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 11/06/2024, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032701** e o código CRC **4EB3021B**.